

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 08h00 às 10h00

A. Assuntos Gerais:

1. Participantes Fixos: sr. Wagner Vieira Chachá (Membro do Comitê), sr. Fernando Ungaro (Membro do Comitê) e sra. Cristiane Pereira de Moraes (Membro do Comitê). **Convidados Permanentes:** sr. Evandro Biancarelli (Diretor Superintendente de Gestão), sra. Claudia Santos Fagundes (Diretora Administrativa), sr. Bendito Pedro de Almeida Nogueira (Diretor Comercial e Financeiro), sr. Rogério Bini Santiago (Diretor de Operações), sra. Lidiane Cristina Pupo Santos (Gerente de Controladoria), sra. Raquel Cristina Gonçalves Pereira Yatim (Assessora de Políticas de Saneamento representando a Gerência de Auditoria e Controle da Gestão), sra. Talitha Filipini Righi (Gerente de Obras Civas) e a sra. Olívia Costa do Amaral (Assessora de Políticas de Saneamento).

B. Temas Abordados/Apresentados:

Tema 1 – Aprovação da ata da 29ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria. (...)

Tema 2 – Aprovação do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria do exercício de 2022. (...)

Tema 3 – Aprovação do Relatório Anual das Atividades do Controle Interno do exercício de 2022. (...)

Tema 4 - Apresentação das atividades da Auditoria Interna. (...)

Tema 5 – Comentários sobre os relatórios encaminhados ao Conselho Fiscal: Balancete Ativo e Passivo, Balancete Resultado e DRE. (...)

Tema 6 - Apresentação das atividades da Auditoria Externa e Independente. (...)

Tema 7 – Apresentação do Relatório do Canal de Denúncias. (...)

Tema 8 – Monitoramento das horas extras. (...)

Tema 9 – Outros assuntos do interesse do Comitê de Auditoria. (...)

* O Conselho de Administração da DAE S/A, acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.

